



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.319, DE 2012

(Da Sra. Aline Corrêa)

Confere ao Município de Americana, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Moda.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
EDUCAÇÃO E CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Americana, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Moda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de **Americana** está localizado no Estado de São Paulo, na microregião de Campinas, a cerca de 126 quilômetros da capital. É o terceiro mais populoso da Região Metropolitana de Campinas, sendo também caracterizado por sua forte vocação industrial.

Nesse sentido, o município possui destaque no cenário nacional visto que, há décadas é um dos principais pólos de produção de tecidos planos de fibras artificiais e sintéticas da América Latina. Para se ter uma idéia, Americana conta hoje com cerca de 430 indústrias têxteis (que trabalham com fiações, tecelagens, tinturarias e estamparias), além de diversos produtores de matéria-prima e centenas de confecções.

Toda essa atividade, ainda que, por vezes, sofra com a concorrência desleal do produto importado, responde por significativo percentual na composição da economia do município e, igualmente, possibilita a manutenção de grande número de empregos entre os americanenses, bem como, de moradores das cidades circunvizinhas, na medida em que os tecidos planos de fibras artificiais e sintéticas são muito utilizados para moda feminina, camisaria, decoração, indústria, cama e mesa.

Na conhecida concentração da produção têxtil no Brasil, em que aproximadamente 57% das fábricas de vestuário situam-se no sudeste, Americana (SP) é um dos mais importantes pólos do País.

Nessa direção, tendo em vista que historicamente o município possui grande tradição na produção de tecidos, que eram depois comercializados para tornarem-se produtos acabados com valor agregado muito maior em outros centros, foram surgindo iniciativas no sentido de permitir que os tecidos produzidos na cidade, pudessem ser transformados em roupas também ali. Esse trabalho, de tímido início há alguns anos, recebe agora especial atenção por parte do Poder Público local que tem buscado fomentar a atividade de confecção em Americana, de forma a explorar todo o potencial que a cidade possui nesse segmento tão importante da atividade econômica.

Assim, contando com o apoio da Prefeitura Municipal que, entre outras coisas, hoje disponibiliza cursos de formação de mão de obra e atua no sentido organizar pequenas confecções na forma de cooperativas, além de trabalhar como agente facilitador na obtenção de micro-crédito, Americana segue como importante pólo produtor de tecidos e vai, ao mesmo tempo, trilhando a passos firmes um caminho de destaque no cenário nacional em relação a produção de roupas e de moda.

Exemplo disso é a recente inauguração no município do “Americana Center Atacado”, um espaço moderno que reúne cerca de 75 lojas de confeccionistas locais e que, poucos meses após a sua abertura já trabalha num projeto de expansão que vai ampliar em mais 150 lojas o número de confecções próprias de Americana ali representadas. Outros espaços com a mesma característica, ou seja, destinados a comercialização das roupas produzidas no município, já estão implantados na cidade atuando com grande sucesso como é o caso, por exemplo, do “Americana Via Direta”.

Tendo em vista a já realçada importância que possuem, para a economia do município, as atividades ligadas a produção de tecidos e, especialmente, aquelas relativas ao setor de confecções, lembrando que na confecção cada máquina corresponde a um posto de trabalho, entendemos que por meio da concessão do título de Capital Nacional da Moda à Americana, poderão criar-se condições ainda mais favoráveis em termos de divulgação, propiciando o aumento da produção que, conseqüentemente, fará fortalecer o desenvolvimento

dessa atividade e incrementará a geração de empregos, oportunidades e de renda para a comunidade local.

Face ao exposto é que apresentamos a presente iniciativa à apreciação desta Casa de Leis, esperando contar com o apoio dos nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2012.

Deputada ALINE CORRÊA

FIM DO DOCUMENTO
